

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
[Signature]

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5006/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo nº 5006/08 em
seguida à CAS.

Em, 07/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Signature]
Ivomar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Setor Habitacional Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia - RA IXV.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5006/08

Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

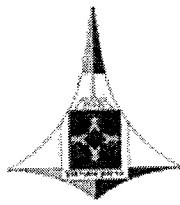
A implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, é uma antiga reivindicação da comunidade. Em especial daqueles que visam melhores perspectivas de futuro.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

Ademais, através da implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de cidadãos conscientes e preparados.

[Signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Em 06/08/08 às 8:00
[Signature]
Matricula



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação do *CRAS* em questão, e conseqüentemente o bem-estar dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5006 / 08

Folha Nº 2